CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21/2022

Autor: Vereador Téo Senna

Ementa: Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Amor ao Próximo

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 21/2022** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, "Associação Amor Ao Próximo, que presta inestimados serviços desde 16 de abril de 1976. Essa instituição ministra e oferece serviços de cunho social, voltados para educação e assistência para a comunidade. A Associação Amor Ao Próximo, possui uma Escola Creche, que tem como um dos objetivos proporcionar educação e suporte familiar aos moradores, além disso, esta entidade fornece cursos multidisciplinares".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 03 de mar de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ